CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 042/2001

O Vereador **MARCOS ADRIANO RAUTA - PMDB**, nos termos do artigo 164, do Regimento Interno desta Casa de Leis, indica ao Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. IDEMAR JAIR ENTRINGER,** a necessidade de proceder a limpeza dos rios e córregos que cortam a área urbana do Município.

Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, 22 de Maio de 2001.

MARCOS ADRIANO RAUTA – PMDB
Autor da Indicação

JUSTIFICATIVA:

Visitando alguns locais por onde percorrem as referidas fontes de água, verificamos a presença de lixo doméstico, entulhos, galhos de árvore e outros detritos. Inclusive, o córrego que atravessa o Bairro Vila Nova está parcialmente obstruído. Obviamente, tal situação deve-se muito à enchente havida no final do ano passado.

Assim sendo, é de primordial importância o acolhimento do presente pedido, em prol da saúde dos leopoldinenses e como medida de preservação do meio ambiente, sobretudo no momento atual, eis que é período de estiagem.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em 23 de maio de 2001
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
PROTOCOLO
Em 22 de Maio de 2001
PROTOCOLISTA